



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 106/18, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

“Concede Horário Especial à Servidora Estudante, Senhora **MARISA DOS SANTOS RIBEIRO HALLBERG**, mediante compensação”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e a pedido da parte interessada, protocolado sob o nº 2682/2018,

CONCEDE:

Horário especial de trabalho à Servidora Pública Municipal Estudante, Senhora **MARISA DOS SANTOS RIBEIRO HALLBERG**, durante o primeiro semestre do ano letivo de 2018. A Servidora fica dispensada de comparecer ao trabalho no turno da tarde de quarta-feira, a partir do dia 21/02/2018 até 29/06/2018, por estar matriculada no curso de serviço social. A referida dispensa deverá ser compensada, conforme preceitua o Art. 119,§1,§2, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Chiapetta – RS, da Lei Municipal nº 048/93, de 27 de dezembro de 1993.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se:

Luana Pitola
**Luana Bárbara Da Rosa Pitola,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 106-A/18, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

**“REVOGAÇÃO DA PORTARIA QUE CONCEDE
SOBREAVISO”.**

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 232/17, de 11 de julho de 2017, a qual concedeu sobreaviso nos termos da Lei Municipal nº 890/2017, de 14 de junho de 2017, ao servidor **Francis Alexandre Gauger** o qual integrou a escala de sobreaviso elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 01
DE MARÇO DE 2018.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 107/18, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **ZEVIR DE VARGAS MOURA**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 03.07.2017 a 02.07.2018 ao Servidor Público Municipal, **ZEVIR DE VARGAS MOURA**, brasileiro, operador de máquina rodoviária, portador da Cédula de Identidade nº 1035717196 e inscrito no CPF sob nº 428.698.700-00, a partir de 19.03.18, devendo retornar ao trabalho no dia 18.04.18.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 02 DE MARÇO DE 2018.**

**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se:

Duana Pitel
**Luana Bárbara Da Rosa Pitel,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 108/18, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

“Concede compensação à Servidora Pública Municipal, Senhora ELIANE KORB FASSBINDER, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras à Servidora Pública Municipal, Senhora ELIANE KORB FASSBINDER, brasileira, solteira, secretária de escola, matrícula funcional nº 1814, devidamente inscrita no CPF sob o nº 018.578.320-19, portadora da carteira de identidade sob o nº 2094623275, no dia 13 de março de 2018 (4h), referente à Portaria de convocação nº 050/2018, de 24 de janeiro de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 02 DE MARÇO DE 2018.**

**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se.

**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 109/18, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

“Concede compensação à Servidora Pública Municipal, Senhora RUBIA CRISTINA DAS CHAGAS KETZER, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras à Servidora Pública Municipal, Senhora **RUBIA CRISTINA DAS CHAGAS KETZER**, brasileira, divorciada, auxiliar de consultório dentário, matrícula funcional nº 1845, devidamente inscrita no CPF sob o nº 004.265.660-50, portadora da carteira de identidade sob o nº 4076568064, no dia 01 de março de 2018, referente à Portaria de convocação nº 472/2017, de 29 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 02 DE MARÇO DE 2018.**


**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se.


**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 110/18, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

“Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, ELTON DOS SANTOS, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, Senhor ELTON DOS SANTOS, brasileiro, casado, ocupante do cargo de motorista de veículo leve, matrícula funcional nº 585, portador da Cédula de Identidade nº 8029870931 e inscrito no CPF sob nº 394.1444.930-34, a partir de 05.03.2018, relativo ao quinquênio aquisitivo de 06.04.2009 a 05.04.2014, devendo retornar à suas atividades funcionais no dia 04.04.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 02 DE MARÇO DE 2018.**

**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se:

Luana Pitol
**Luana Bárbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 111/18, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

“Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, Senhora **MARI IVONE PEREIRA DOS SANTOS**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal, Senhora **MARI IVONE PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, casada, professora, portadora da cédula de identidade nº 9040440845 e devidamente inscrita no CPF sob o nº 708.993.040-87, a partir de 05/03/18, relativo ao quinquênio aquisitivo 08.06.09 à 07.06.14, devendo retornar à suas atividades funcionais no dia 04.04.18.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 02 DE MARÇO DE 2018.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 112/18, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

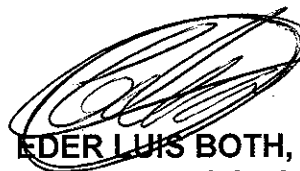
“Concede 12 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **VERIATO TOLEDO**, e dá outras providências”.

2 **EDER LUIS BOTH**, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

12 (DOZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 01.04.2016 à 31.03.2017, ao Servidor Público Municipal, Senhor **VERIATO TOLEDO**, brasileiro, agente administrativo, portador da cédula de identidade nº 1029822309 e inscrito no CPF sob nº 394.306.260-00, a partir de 05.03.18, devendo retornar ao trabalho no dia 19.03.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 02 DE MARÇO DE 2018.**



**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se:


**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

EXTRATO DA PORTARIA Nº 113/2018, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

PROCESSO: Nº 001/18

OBJETO: Instauração de Sindicância Disciplinar para investigar conduta do Servidor Romeu de Jusus Cortes da Silva, Motorista de Veículo Pesado, Matrícula Funcional nº 614, e designação dos Servidores Simone Terezinha Graupe Maçalai, Professora Educação Infantil e Séries Iniciais, Matrícula Funcional nº 973, Ilei Dirce Weber Maboni, Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 135, e, Dilamar Alves Cardias, Motorista de Veículo Leve, Matrícula Funcional nº 52 para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Processante.

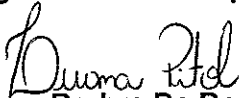
FUNDAMENTO LEGAL: art. 137 e seguintes, da Lei Municipal nº 048, de 27 de dezembro de 1993.

PRAZO: Sessenta (60) dias. De acordo com o art. 169, Lei Municipal nº 048, de 27 de dezembro de 1993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA/RS, EM 02 DE MARÇO DE 2018.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


Luana Barbra Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 114/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso I, do artigo 36 da Lei Municipal nº 048/1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal, Senhor **RAFAEL CAMARGO**, brasileiro, enfermeiro, matrícula funcional nº1020, devidamente inscrito no CPF sob o nº 008.066.300-19, portador da carteira de identidade sob o nº 1072938028, nomeado pela Portaria nº 111/2008, de 03 de julho de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 01/03/2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA –
RS, EM 06 DE MARÇO DE 2018.**


**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se:


**Luana Bárbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 114-A/18, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DO SERVIDOR ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, SENHOR FRANCIS ALEXANDRE GAUGER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social, Cidadania e Trabalho.

RESOLVE:

Fica determinado à REMOÇÃO, conforme o que dispõe o art. 40, §1º, inciso II, da Lei Municipal nº 048/1993, de 27 de dezembro de 1993, do servidor **FRANCIS ALEXANDRE GAUGER**, ocupante do cargo público de Motorista de Veículo Leve, matrícula funcional nº 590, do local atual de trabalho, ou seja, Secretaria Municipal de Saúde, para o cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social, Cidadania e Trabalho, a partir de 06 de março de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 06 DE MARÇO DE 2018.**

**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se.

Luana Barbara Da Rosa Pitol
**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 115/2018, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

**DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO
ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

O Prefeito do Município de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados sob a presidência do Primeiro para comporem a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, destinado ao acompanhamento e avaliação da Servidora **Cleonice Conceição da Silva Mattos**, nomeada em cargo de Provimento Efetivo de Professor de Séries Iniciais, conforme portaria nº 073/18, de 16 de fevereiro de 2018, para fins de confirmação em Serviço Público e aquisição de estabilidade conforme previsto no art. 41 da Constituição Federal:

- Franciele Rochinheski Pires, Professora - Matrícula nº 589;
- Simone Regina Fin, Professora - Matrícula nº 613;
- Horiolina do Carmo de Andrade Rigoli, Professora - Matrícula nº

593.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA, 08 DE
MARÇO DE 2018.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 116/2018, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

**“Concede compensação ao Servidor Público Municipal,
e dá outras providências”.**

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. 28 (vinte e oito) dias de compensação de horas extras trabalhadas dentro do período de sobreaviso, conforme o que dispõe o artigo 7º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 890, de 14 de junho de 2017, no período de 1º de junho de 2017 a 31 de dezembro de 2017, ao Servidor Público Municipal, Senhor **GILMAR DOS SANTOS**, brasileiro, casado, motorista de veículo pesado, matrícula funcional nº 1787, portador da cédula de identidade nº 6066125409 e devidamente inscrito no CPF sob o nº 688.243.940-00, nos dias 02/02/2018 à 01/03/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CHIAPETTA/RS, EM 08 DE MARÇO DE 2018.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 117/2018, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

“Convoca para trabalhar durante a realização da Programação da Mulher Chiapetense, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Em função da necessidade de organização do dia da mulher, que se realizará em praça pública, os Servidores Alaide Claudete Pires Correa, Camila Maria Mattioni, Ester Maçalai Maron, Eunice Claudino Taborda, Fernanda Maçalai Both, Ilei Dirce Weber Maboni, Marli Terezinha Cardias da Silva, Silmara Doltermann, Vanessa Lucia Schwambach, lotados na Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social, Cidadania e Trabalho, nos dias 08 de março de 2018, das 18:30h às 23:00h, 09 de março de 2018, das 18:30h às 00:00h e 10 de março de 2018, das 12:00h às 17:00h.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 08 DE MARÇO DE 2018.**

**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se.

Luana Barbara Da Rosa Pitol
**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 118/2018, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

“DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, os Servidores Públicos Municipais, conforme relação a baixo:

Magali Dioneia Berger Janke - Presidente
Otavio Leo Pitol - Membro
Eder Batista Bermann - Membro

Art. 2º. São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organização da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento.

Art. 3º. Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04 de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 08 DE MARÇO DE 2018.



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 119/2018, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

“Nomeia Comissão de Avaliação do Magistério Público Municipal, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 17, parágrafo único e art. 18 da Lei Municipal nº 922, de 12 de dezembro de 2017,

NOMEIA

Art. 1º. Membros para compor a Comissão de Avaliação da Promoção dos profissionais do Magistério Público Municipal, conforme Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Chiapetta:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC):

- Franciele Rochinheski Pires, Professora - Matrícula nº 589;
- Horiolina do Carmo de Andrade Rigoli, Professora - Matrícula nº 593.

Representantes dos membros do magistério:

- Lisiane Both Rodrigues, Professora – Matrícula nº 601;
- Rosimeri Fabiana Mengarda, Professora – Matrícula nº 615;

Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN):

- Irineu Luis dos Santos, Secretário Municipal de Finanças – Matrícula nº 1730.

Secretaria Municipal de Administração:

- Luana Barbara Da Rosa Pitol, Secretária Municipal de Administração – Matrícula nº 1724;

Representante do Setor de Recursos Humanos:

- Rogério Ratz Ottonelli, Chefe do Setor de Recursos Humanos – Matrícula nº 1927;

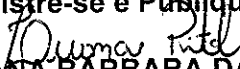
Art. 2º. O período de validade desta Comissão será de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, no caso de não haver disposições em contrário.

Art. 3º. Revogadas as disposições anteriores, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA, 08 DE MARÇO DE 2018.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 120/2018, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

“Designa à senhora **SIMONE REGINA FIN**, para a função de gestor da parceria celebrada com a OSC Centro de Tradições Gaúchas Relembrando Tio Lautério, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Simone Regina Fin, Professora, para a função de gestor da parceria celebrada com a OSC Centro de Tradições Gaúchas Relembrando Tio Lautério, que tem por objeto estabelecer as condições para a execução de atividade na área de Cultura.

Art. 2º. São atribuições do gestor:

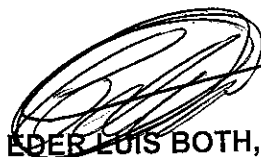
I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV – disponibilizar matérias e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04 de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA, 08 DE MARÇO DE 2018.



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 121/2018, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

“Designa à senhora **SIMONE REGINA FIN**, para a função de gestor da parceira celebrada com a **OSC Grupo de Apoiadores da Brigada Militar de Chiapetta - GABM**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Simone Regina Fin, Professora, para a função de gestor da parceria celebrada com a OSC Grupo de Apoiadores da Brigada Militar de Chiapetta - GABM, que tem por objeto estabelecer as condições para a execução de atividade na área de Segurança Pública.

Art. 2º. São atribuições do gestor:

I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV – disponibilizar matérias e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04 de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA, 08 DE MARÇO DE 2018.



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 122/2018, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

“Designa à senhora *SIMONE REGINA FIN*, para a função de gestor da parceria celebrada com a OSC Associação Comercial e Industrial de Chiapetta - ACIC, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Simone Regina Fin, Professora, para a função de gestor da parceria celebrada com a OSC Associação Comercial e Industrial de Chiapetta - ACIC, que tem por objeto estabelecer as condições para a execução de atividade na área do Comércio e Indústria.

Art. 2º. São atribuições do gestor:


- I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
- IV – disponibilizar matérias e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 18 de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA, 08 DE MARÇO DE 2018.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITÓL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 123/2018, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

“Designa à senhora *SIMONE REGINA FIN*, para a função de gestor da parceria celebrada com a OSC Associação Cultural Comunitária (Radcom) Rádio Líder de Frequência Modulada – Rádio Chiapetta FM (104.9), e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Simone Regina Fin, Professora, para a função de gestor da parceria celebrada com a OSC Associação Cultural Comunitária (Radcom) Rádio Líder de Frequência Modulada – Rádio Chiapetta FM (104.9), que tem por objeto estabelecer as condições para a execução de atividade na área de Cultura.

Art. 2º. São atribuições do gestor:

- I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
- IV – disponibilizar matérias e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA, 08 DE MARÇO DE 2018.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luana Pitol
LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 124/2018, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **GLEDSON CUSTODIO ZANELLA**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 03.04.2017 a 02.04.2018 ao Servidor Público Municipal, **GLEDSON CUSTODIO ZANELLA**, brasileiro, Diretor da Divisão de Agricultura e Pecuária, matrícula funcional nº1898, portador da Cédula de Identidade nº 1091542652 e inscrito no CPF sob nº012.244.450-74, a partir de 05.04.18, devendo retornar ao trabalho no dia 07.05.18.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 09 DE MARÇO DE 2018.**

**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se:

**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 125/2018, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **ELSIO LUIZ BUENO DA SILVA**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 10.02.2017 a 09.02.2018 ao Servidor Público Municipal, **ELSIO LUIZ BUENO DA SILVA**, brasileiro, motorista de veículo pesado, matrícula funcional nº 808, portador da Cédula de Identidade nº 5035098234 e inscrito no CPF sob nº 428.698.620-91, a partir de 20.03.18, devendo retornar ao trabalho no dia 19.04.18.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 12 DE MARÇO DE 2018.**

**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se:

**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 126/2018, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

“Concede compensação à Servidora Pública Municipal, Senhora SILMARA DORTELMANN, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras à Servidora Pública Municipal, Senhora SILMARA DORTELMANN, brasileira, união estável, cozinheira, devidamente inscrita no CPF sob o nº 000.039.200-62, portadora da carteira de identidade sob o nº 8086997171, no dia 14 de março de 2018, referente à Portaria de convocação nº 443/2017, de 29 de dezembro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 12 DE MARÇO DE 2018.**

**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se.

**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 127/18, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

“Concede compensação à Servidora Pública Municipal, Senhora EUNICE CLAUDINO TABORDA, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras à Servidora Pública Municipal, Senhora EUNICE CLAUDINO TABORDA, brasileira, solteira, Chefe do Setor de Atividades Administrativas, devidamente inscrita no CPF sob o nº 025.828.360-28, portadora da carteira de identidade sob o nº 1106468968, no dia 16 de março de 2018, referente à Portaria de convocação nº 443/2017, de 29 de dezembro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 14 DE MARÇO DE 2018.**


**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se.


**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 128/18, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

“Concede compensação à Servidora Pública Municipal, Senhora ESTER BEATRIZ MAÇALAI MARON, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras à Servidora Pública Municipal, Senhora ESTER BEATRIZ MAÇALAI MARON, brasileira, divorciada, assistente social, devidamente inscrita no CPF sob o nº 018.380.550-02, portadora da carteira de identidade sob o nº 7094048753, no dia 16 de março de 2018, referente à Portaria de convocação nº 117/2018, de 08 de março de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 14 DE MARÇO DE 2018.**

**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se.

**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 129/18, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

“Concede compensação à Servidora Pública Municipal, Senhora ILEI DIRCE WEBER MABONI, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

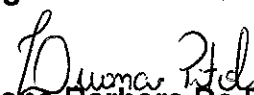
CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras à Servidora Pública Municipal, Senhora **ILEI DIRCE WEBER MABONI**, brasileira, casada, agente administrativo, portadora da Cédula de Identidade nº 2036457329 e inscrita no CPF sob nº 462.366.600-00, matrícula funcional nº 135, no dia 14 de março de 2018, referente à Portaria de convocação nº 117/2018, de 08 de março de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 14 DE MARÇO DE 2018.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 130/18, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

“SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.”

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam substituídos para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, os seguintes membros nomeados pela Portaria nº 215/2017, de 26 de junho de 2017, inciso VI, em substituição do Titular: Nilvo Valdomiro Gauger e Suplente: Elton dos Santos, pelos servidores abaixo relacionados:

- *Fernanda Maçalai Both – Titular.*

- *Ester Beatriz Maçalai Maron – Suplente.*

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA, 16 DE MARÇO DE 2018.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Duoma Fel
Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 131/18, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

“Concede 53 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **JOSÉ VALDIR MAÇALAI**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

53 (CINQUENTA E TRÊS) dias de férias relativas ao período aquisitivo 10.06.13 à 09.06.14 (23 dias) e período aquisitivo 10.06.14 à 09.06.15 (30 dias), ao Servidor Público Municipal, Senhor **JOSÉ VALDIR MAÇALAI**, brasileiro, casado, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 275.460.800-10, portador da carteira de identidade sob o nº 8007708962, a partir de 28.02.18, devendo retornar ao trabalho no dia 23.04.2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de fevereiro de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 16 DE MARÇO DE 2018.**

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 132/18, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **ANDRÉ SIDNEI OTONELLI**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 06.04.17 à 05.04.18 ao Servidor Público Municipal, Senhor **ANDRÉ SIDNEI OTONELLI**, casado, motorista de veículo pesado, matrícula funcional nº 578, portador da Cédula de Identidade nº 9070833191 e inscrito no CPF sob nº 708.969.500-00, a partir de 19.03.18, devendo retornar ao trabalho no dia 18.04.18.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 16 DE MARÇO DE 2018.**

**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se:

Luana Barbara Da Rosa Pitol
**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 133/18, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **PAULO OSMAR VARGAS DE LIMA**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 03.03.17 à 02.03.18 ao Servidor Público Municipal, Senhor **PAULO OSMAR VARGAS DE LIMA**, brasileiro, casado, tratorista agrícola, devidamente inscrito no CPF sob o nº 275.379.190-20, portador da carteira de identidade sob o nº 1047129364, a partir de 02.04.2018, devendo retornar ao trabalho no dia 01.05.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 16 DE MARÇO DE 2018.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 134/18, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **JOSÉ ALOISIO DA ROSA**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 05.06.17 à 04.06.18 ao Servidor Público Municipal, Senhor **JOSÉ ALOISIO DA ROSA**, brasileiro, Chefe do Setor de Cursos e Oficinas, devidamente inscrito no CPF sob o nº 688.239.080-00, portador da carteira de identidade sob o nº 2090221868, a partir de 02.04.2018, devendo retornar ao trabalho no dia 01.05.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 16 DE MARÇO DE 2018.**

**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se:

Luana Rosa Pitol
**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 135/18, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

“EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SENHOR JOEL CAMARGO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, o Servidor Público Municipal, Senhor JOEL CAMARGO DA SILVA, brasileiro, chefe setor de fiscalização ambiental, matrícula funcional nº 1896, portador da cédula de identidade nº 5061981791 e inscrito no CPF sob nº 644.088.500-63, a partir de 01.03.2018, do Cargo em Comissão Padrão 2 =CC-2=, com lotação junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMMA).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 19 DE MARÇO DE 2018.**

**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se:

**Luana Bárbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 136/18, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

“CONCEDE CINCO (05) DIAS DE LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SENHORA MARIA MADALENA FELISBERTO DAS CHAGAS MOBS”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Cinco (05) dias de Licença por motivo de Casamento, em conformidade com o art. 118, inciso III, alínea a, da Lei Municipal nº 048, de 27 de Dezembro de 1993, à Servidora MARIA MADALENA FELISBERTO DAS CHAGAS MOBS, a contar do dia 19.03.18, devendo retornar ao trabalho na data de 26.03.18.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 19 DE MARÇO DE 2018.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 137/18, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **MAURO KULMANN**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 07.02.17 à 06.02.18 ao Servidor Público Municipal, Senhor **MAURO KULMANN**, brasileiro, união estável, vigia, devidamente inscrito no CPF sob o nº 523.678.860-91, portador da carteira de identidade sob o nº 4041015969, a partir de 02.04.2018, devendo retornar ao trabalho no dia 01.05.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 19 DE MARÇO DE 2018.**

**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se:

Duma Pitol
**Luana Bárbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 138/18, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **ROMILTO CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 03.03.17 à 02.03.18 ao Servidor Público Municipal, Senhor **ROMILTO CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, operário, devidamente inscrito no CPF sob o nº 925.741.220-20, portador da carteira de identidade sob o nº 6071717315, a partir de 02.04.2018, devendo retornar ao trabalho no dia 01.05.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 19 DE MARÇO DE 2018.**

**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se:

Luana Barbara Da Rosa Pitol
**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 139/18, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

“Concede compensação à Servidora Pública Municipal, Senhora FERNANDA MAÇALAI BOTH, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras à Servidora Pública Municipal, Senhora FERNANDA MAÇALAI BOTH, brasileira, casada, Secretária Municipal de Habitação, Assistência Social, Cidadania e Trabalho, devidamente inscrita no CPF sob o nº 005.715.010-95, portadora da carteira de identidade sob o nº 4090222235, no dia 21 de março de 2018, referente à Portaria de convocação nº 117/2018, de 08 de março de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 20 DE MARÇO DE 2018.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Luana Bárbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 140/18, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

“Concede compensação à Servidora Pública Municipal, Senhora SILMARA DORTELMANN, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras à Servidora Pública Municipal, Senhora SILMARA DORTELMANN, brasileira, união estável, cozinheira, devidamente inscrita no CPF sob o nº 000.039.200-62, portadora da carteira de identidade sob o nº 8086997171, nos dias 22 e 23 de março de 2018, referente à Portaria de convocação nº 117/2018, de 08 de março de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 20 DE MARÇO DE 2018.



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.



Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 141/18, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

“Concede compensação à Servidora Pública Municipal, Senhora ALAIDES CLAUDETE PIRES CORREA, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,


CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras à Servidora Pública Municipal, Senhora ALAIDES CLAUDETE PIRES CORREA, brasileira, Cargo de Chefe do Setor de Arborização e Jardinagem, portadora da Cédula de Identidade nº 8091762693 e inscrita no CPF sob nº 007.202.870-06, nos dias 26 e 27 de março de 2018, referente à Portaria de convocação nº 117/2018, de 08 de março de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 20 DE MARÇO DE 2018.**


**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se.


**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 142/18, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

“Concede compensação à Servidora Pública Municipal, Senhora MARLI TEREZINHA CARDIAS DA SILVA, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras à Servidora Pública Municipal, Senhora MARLI TEREZINHA CARDIAS DA SILVA, brasileira, casada, professora, devidamente inscrita no CPF sob o nº 462.367.320-00, portadora da carteira de identidade sob o nº 8036787185, nos dias 23 de março de 2018, e 05 e 06 de abril de 2018, referente à Portaria de convocação nº 443/2017, de 29 de dezembro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 20 DE MARÇO DE 2018.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

Terra da Produtividade

PORTARIA Nº 143/18, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

CONCEDE REGÊNCIA DE CLASSE.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à membro do Magistério Municipal abaixo relacionado, Gratificação de Regência de Classe, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico profissional, conforme estabelecido no artigo 42, da Lei Municipal nº 922, de 12 de dezembro de 2017, (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Chiapetta), pelo exercício em classe com 15 alunos ou mais, na Educação Infantil ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental:

Cleonice Conceição da Silva Mattos, brasileira, professora, matrícula funcional nº 1945, a partir de 01 de março de 2018, na E. M.E.F. Profª Lorette Fanck.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 20 DE MARÇO DE 2018.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Luana Bárbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 144/2018, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR POR FALECIMENTO”**

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e fulcro no art. 35, inciso VI, Do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Chiapetta, resolve:

EXONERAR

Art. 1º. O Servidor Público Municipal, Senhor **MOACIR JOSÉ CARDIAS**, brasileiro, casado, Chefe da Frota de Veículos da Unidade de Saúde, matrícula funcional nº 1728, portador da Cédula de Identidade nº 8032354675 e inscrito no CPF sob nº 428.495.940-91, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de falecimento, a contar de 24 de março de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de março de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA/RS, EM 26 DE
MARÇO DE 2018.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Publique-se e Registre-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

EXTRATO DA PORTARIA Nº 145/18, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

PROCESSO: Nº 002/18

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta da servidora **Erica Laura de Oliveira Obregão**, atendente de creche, matrícula nº 58, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC) e designação dos servidores Simone Terezinha Graupe Maçalai, Professora Educação Infantil e Séries Iniciais, Matrícula Funcional nº 973, Ilei Dirce Weber Maboni, Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 135 e Dilamar Alves Cardias, Motorista de Veículo Leve, Matrícula Funcional nº 52, para, sob a presidência do primeiro, formar a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Os fatos, se confirmados, a servidora será aplicada a infração mencionada no art. 147, inciso II.

PRAZO: Sessenta (60) dias. De acordo com o art. 169, Lei Municipal nº 048, de 27 de dezembro de 1993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA/RS, EM 26 DE MARÇO DE 2018.



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Luana Barbara Da Rosa Pitol
Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.